



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2483

De 14 de abril de 2023

Projeto de Lei nº 026/2023

Autoria: Vereador Silas da Sadia

Dá denominação de “CARLOS ALBERTO MORALES” à quadra de esportes do Recinto de Eventos Basílio Quadrado que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**CARLOS ALBERTO MORALES**” à quadra de esportes do Recinto de Eventos Basílio Quadrado, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 034 do livro competente nº 43 (quarenta e três).